

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2018

O presidente da Federação de Sinuca e Bilhar do Estado do Rio de Janeiro, FSBERJ, junto com o Vice-Presidente e seu colegiado da direção, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto desta Entidade, conforme os artigos 2º, letras ‘a’, ‘d’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘j’ e artigo 11, letras ‘b’, ‘c’, ‘e’, ‘i’ e artigo 17, item 1 e itens 2 letras ‘b’, ‘f’, ‘m’, ‘n’, ‘r’ e ‘t’, exercendo a função, dentre outras, de supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas, financeiras e desportivas da Federação, dessa forma, devido ao não reconhecimento da Primeira Etapa do Torneio Modalidade Six Reds Master por parte da Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca - CBBS, apesar da Carta de Defesa desta entidade, sendo alegado que mesmo com a publicação de retificação do ranking que foi exigida, “não houve consulta aos representantes das entidades filiadas e que foram alterados os critérios de formulação, chaveamento, formato e ranqueamento”, e ainda por essa Modalidade ter sido criada por essa Diretoria, **resolve: Cancelar todas as etapas da Modalidade do Six Reds Master do exercício 2018.**



Ricardo Machado
Presidente da FSBERJ



Carlos Henrique
Vice-Presidente da FSBERJ